



1814

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.119 , DE 25 DE novembro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, área de terreno necessária à im-  
plantação de obras de saneamento na Vila São José

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Maria Aparecida Baldini ou quem de direito, situada à Rua Helvino de Moraes - Vila São José e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.3.018.009.001, área essa necessária à implantação de obras de saneamento:

"Inicia-se o perímetro no ponto A e segue 4,00m con-  
frontando com a RUA HELVINO DE MORAES até o ponto B,  
deflete à direita e segue 128,40m confrontando com  
área remanescente até o ponto C, deflete à direita e  
segue 4,50m confrontando com o Córrego do Convento  
Velho até o ponto D, deflete à direita e segue 96,20  
metros confrontando com área remanescente até o pon-  
to E, segue em linha reta mais 30,00m confrontando  
com propriedade de REGINA CERIS SILVA MARIANO até o  
ponto A inicial, perfazendo uma área total de  
509,30m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

feito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, one  
rarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de novembro de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

28/11/92